



JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MIGUEL
9680 – 174 VILA FRANCA DO CAMPO

ACTA Nº 15/2014

Aos dezoito dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e catorze, na sede da Junta de Freguesia, sita à Rua Prior Jorge Furtado da Ponte 1/A, compareceram os senhores: - António José dos Santos da Ponte, Maria da Conceição Arruda de Sousa e Zenaide de Fontes Pacheco Tavares respectivamente; Presidente, Secretário e Tesoureiro a fim de realizarem a sessão ordinária deste Órgão, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Deliberou esta Junta de Freguesia dar continuidade à feira das oportunidades, nesta época festival, a mesma será realizada no salão paroquial de São Miguel, com vinte artesãos inscritos de várias freguesias. -----

Neste primeiro ano do segundo mandato esta Junta de Freguesia passou cerca de quatrocentos e oitenta atestados, tendo sido cerca de oitenta por cento isentos de taxa, em virtude de serem cidadãos com insuficiência económica. -----

Atendimento pelo Presidente da Junta de Freguesia -----

Durante o corrente ano foram atendidos pelo Presidente desta Junta para mais de setecentas pessoas, muitas delas com situações que ultrapassavam as competências desta Junta, todavia ninguém saiu desta Junta de “mãos a abanar” de uma maneira ou de outra as situações eram minimizadas ou resolvidas. -----

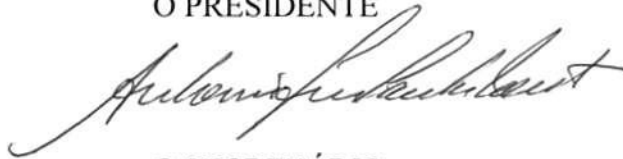
No passado dia três do corrente mês, realizou esta Junta de Freguesia a reunião ordinária de Assembleia de Freguesia onde esteve presente o executivo camarário. No final da reunião todos os membros da Assembleia de Freguesia e respectivo executivo camarário receberam uma pequena lembrança por parte desta Junta. -----

Esta Junta de Freguesia passou no corrente mês vinte e cinco atestados.-----

AUTORIZAÇÕES DE PAGAMENTO: A Junta de Freguesia de São Miguel, autorizou no presente mês os pagamentos das ordens números duzentos e cinquenta e seis à trezentos e dez, na importância de catorze mil, duzentos e vinte euros e oitenta e oito cêntimos. -----

E para constar dos devidos efeitos legais se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada vai ser assinada conforme a lei, e por mim, Secretária, Maria da Conceição Arruda de Sousa que a elaborei e subscrevi. -----

O PRESIDENTE



O SECRETÁRIO



O TESOUREIRO

